



PORTARIA Nº 013/2022-GP/CMJ/PA, de 02 de maio de 2022.

**QUE CANCELA A SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUNDÁ/PA
DO DIA 02/05/2022, SEGUNDA-FEIRA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Executiva Diretora da Câmara Municipal de Jacundá, Estado do Pará, neste ato representada pelo seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 12, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal

Considerando a impossibilidade de utilização do espaço interno do Plenário Dr. Ulisses Guimarães em razão de REFORMAS INTERNAS,

.... **RESOLVE:**

Art. 1º. FICA SUSPENSADA A SESSÃO ORDINÁRIA do dia 02 de maio de 2022, que seria realizada às 19h00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência/CMJ/PA,
Em 02 de maio de 2022, às 11h00 (onze horas).



THARLES DA SILVA BORGES

Vereador Presidente